



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 85/2018 – São Paulo, quinta-feira, 10 de maio de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

##### ATO Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2018

Designação de Juiz Formador para os Magistrados Federais vitaliciandos do XVIII Concurso de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria CORE nº 941, de 27 de março de 2018, que determinou a abertura, no âmbito da Corregedoria-Regional, de expedientes administrativos em caráter reservado, referentes ao vitaliciamento dos Juízes Federais Substitutos aprovados no XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região;

Considerando a Resolução nº 001 do Conselho da Justiça Federal, de 20 de fevereiro de 2008, que estabeleceu normas gerais a serem observadas durante o período de vitaliciamento de Magistrados Federais e possibilitou à Corregedoria-Regional ser auxiliada por Juízes Federais Formadores na orientação, acompanhamento e avaliação dos Magistrados Federais vitaliciandos;

Considerando o disposto nos artigos 88 e 89 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

Considerando o Ato CJF3R nº 3320, de 18 de dezembro de 2017, que fixou a lotação dos Juízes Federais Substitutos vitaliciandos de acordo com as opções formuladas e obedecida a ordem de antiguidade;

#### RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Juízes Federais para o exercício da função de formadores, com as atribuições de acompanhar, orientar e avaliar o desempenho funcional de Juízes Federais Substitutos em processo de vitaliciamento, na forma abaixo relacionada:

JUIZ FEDERAL FORMADOR	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VITALICIANDO
Renato Barth Pires	André Augusto Giordani
Rogério Volpatti Polezze	Natalia Luchini
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	Marina Gimenez Butkeraitis
Carlos Alberto Loverra	Leonardo Henrique Soares
Renato Lopes Becho	Ana Emilia Rodrigues Aires

Rosana Campos Pagano	Guilherme Castro Lôpo
Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	Pedro Henrique Meira Figueiredo
Renato Toniasso	Rubens Petrucci Júnior
Paulo César Conrado	Roberto Lima Campelo
Simone Schroder Ribeiro	Edgar Francisco Abadie Júnior
Higino Cinacchi Junior	Janaina Martins Pontes
Anita Villani	Juliana Blanco Wojtowicz
Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	Fernando Dias de Andrade
Audrey Gasparini	Pablo Rodrigo Diaz Nunes
Lesley Gasparini	Ana Claudia Manikowski Annes
Adriana Delboni Taricco	Rafael Minervino Bispo
Rosa Maria Pedrassi de Souza	Ubirajara Resende Costa
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	Hugo Daniel Lazzarin
Monica Aparecida Bonavina Camargo	Milenna Marjorie Fonseca da Cunha
Leonardo Pessorusso de Queiroz	Diogo da Mota Santos
Adenir Pereira da Silva	Thiago da Silva Motta
Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	Gustavo Barbosa Coelho
Claudio de Paula dos Santos	Fabio Bezerra Rodrigues
Paulo Leandro Silva	Gabriella Cristina Silva Vilela
João Batista Machado	Pedro Henrique Magalhães Lima
Jean Marcos Ferreira	Sócrates Leão Vieira
Monique Marchioli Leite	Bruno Barbosa Stamm
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	Leo Francisco Giffoni
Roberto Polini	Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Ricardo Damasceno de Almeida	Ewerton Teixeira Bueno
Dalton Igor Kita Conrado	Dinamene Nascimento Nunes
Janete de Lima Miguel	Marina Sabino Coutinho
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/05/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 2425, DE 08 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**ALTERAR** a Portaria DIRG nº 2259 de 05 de março de 2018 para constar o que segue:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como fiscais e fiscais substitutos do contrato nº 04.015.10.2017; Contratada: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 05.373.051/0001-82); Objeto: prestação de serviços de digitalização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e assistência técnica:

I - TELMA HELENA RAMOS, RF 2440 - Analista Judiciária, Supervisora - FC5 (SEJU), como fiscal, em substituição a servidora Karina Garrido Bonifácio D'avila;

II - **RATIFICAR** os servidores LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, RF 3232 - Técnico Judiciário - FC3C - Assistente Técnico (SEJU), como fiscal substituto, MARCOS DE PAULA QUEVEDO, RF 281 - Técnico Judiciário - Supervisor - FC5 (DGRA), como fiscal, NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI, RF 3696, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC3C - (SADI); OCTÁVIO PLACERES, RF 160, Técnico Judiciário (DGRA) e CARLA DE LIMA PLACERES, RF 1563, Técnica Judiciária (DGRA), como fiscais substitutos.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2427, DE 08 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

Designar os servidores TAASI GONÇALVES MOREIRA, RF 2348, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ALEX YORIOKA, RF 1036, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.003.10.2018; Contratada: PRADO DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ nº 18.845.097/0001-07); Objeto: fornecimento de água mineral potável.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2426, DE 08 DE MAIO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883 - Técnica Judiciária – Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2018NE000327 - Objeto: Assinatura anual do Jornal Digital Folha de São Paulo; contratada: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A. (CNPJ 60.579.703/0001-48).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **CONTRATO - EXTRATO Nº 07.002.10.2018**

Processo nº 0031084-60.2017.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 07.002.10.2018, firmado em 09/05/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 16.433.749/0001-62); Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para plataforma de elevação hidráulica cabinada, utilizada para transporte de deficientes físicos, localizado no Edifício Torre Norte do Condomínio Cetenco Plaza, situado na Av. Paulista, 1.842, Cerqueira César, São Paulo, SP; Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 42.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 045/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. SÔNIA MARIA GIAMPETRO (Sócia Diretora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 09/05/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

#### **DESPACHO Nº 3696595/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0016949-09.2018.4.03.8000

Documento nº 3696595

Defiro o pedido de afastamento de Eliane Chizzolini, RF 3031, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 23/04/2018 a 30/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3694468/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0015313-08.2018.4.03.8000

Documento nº 3694468

Defiro o pedido de afastamento de Maria Aparecida Cruge Bezerra, RF 1521, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/04/2018 a 27/04/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 2415, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015545-20.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2018**, o servidor **DANIEL HENRIQUE GUIMARAES**, R.F. nº 3624, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Newton de Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/05/2018, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3683074/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0012747-86.2018.4.03.8000

Interessado: Claudius Pina Luiz

Representante legal: Hilton Diniz

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e integralização dos proventos de aposentadoria por invalidez

Acolho o parecer da SEGE (3637315).

Não conheço dos pedidos.

Encaminhem-se os autos às áreas processantes, vinculadas à SEGE, para ciência e adoção dos procedimentos recomendados quanto aos atos relativos a aposentados e pensionistas interditados, bem como na hipótese do eventual levantamento de interdição no caso concreto.

Dê-se ciência ao requerente, por intermédio de seu representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/05/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3673567/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0009439-76.2017.4.03.8000

Documento nº 3673567

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora MARICENE PARSANEZI, R.F. 1086.

Tendo em vista a informação 3673497 da Divisão de Aposentadorias e Pensões **altero, em parte, o despacho 3019086**, a fim de que, **no item II, descontada a concomitância apontada**, a averbação do tempo de serviço prestado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO se dê da seguinte forma:

- 888 (oitocentos e oitenta e oito) dias, referentes aos períodos de 01/06/1988 a 26/07/1988 e 16/03/1990 a 04/04/1993, deduzida **01 (uma) falta justificada, ocorrida no dia 29/03/1993**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2018, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3701043/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003623-84.2015.4.03.8000

Documento nº 3701043

Conforme documento 3700430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA MARIA MELONI SICOLI, no período de 09/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698516/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016392-90.2016.4.03.8000

Documento nº 3698516

Conforme documento 3698490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, no período de 08/05/2018 a 10/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698898/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022675-03.2014.4.03.8000

Documento nº 3698898

Conforme documento 3698891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698878/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 3698878

Conforme documento 3698869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696426/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3696426

Conforme documento 3696424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696524/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 3696524

Conforme documento 3696515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696352/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 3696352

Conforme documento 3696350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ, nos dias 02/05/2018 e 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697279/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3697279

Conforme documento 3697274, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696415/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019778-65.2015.4.03.8000

Documento nº 3696415

Conforme documento 3696414, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, no dia 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698738/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 3698738

Conforme documentos 3697773 e 3698727, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 03/05/2018 e no dia 04/05/2018, respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696394/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 3696394

Conforme documento 3696393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, no período de 08/05/2018 a 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697646/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020358-32.2014.4.03.8000

Documento nº 3697646

Conforme documento 3697643, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA CRISTINA BARROS MADEO, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696661/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012320-89.2018.4.03.8000

Documento nº 3696661

Conforme documento 3696658, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor KLEBER WILLIAM JULIO, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697297/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3697297

Conforme documento 3697294, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696545/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 3696545

Conforme documento 3696543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697338/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010351-44.2015.4.03.8000

Documento nº 3697338

Conforme documento 3697336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEIDE MIDORI OKAHAYASHI, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697629/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017158-75.2018.4.03.8000

Documento nº 3697629

Conforme documento 3697626, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA MARINETE VAZ, no período de 03/05/2018 a 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697743/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012161-20.2016.4.03.8000

Documento nº 3697743

Conforme documento 3697726, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARLON BORBA, nos períodos de 30/04/2018 a 03/05/2018 e 07/05/2018 a 05/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696361/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021759-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3696361

Conforme documento 3696360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DANIELA LUIZ TROVO, no dia 07/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697654/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 3697654

Conforme documento 3697653, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no dia 04/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3697612/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002367-09.2015.4.03.8000

Conforme documento 3697606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO ULLMANN, no período de 08/05/2018 a 17/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/05/2018, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

### CRONOGRAMA Nº 3696567/2018 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU4

#### SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

#### CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

#### 2º SEMESTRE - ANO 2018

DATA DE REMESSA DOS PROCESSOS PARA A SECRETARIA	DATA DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO DE (PREVISÃO)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DE (PREVISÃO)	DIA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
21/05/2018	06/06/2018	07/06/2018	04/07/2018	PRESENCIAL
04/06/2018	13/06/2018	14/06/2018	18/07/2018	ELETRÔNICA
18/06/2018	04/07/2018	05/07/2018	01/08/2018	PRESENCIAL
02/07/2018	18/07/2018	19/07/2018	15/08/2018	ELETRÔNICA
23/07/2018	08/08/2018	09/08/2018	05/09/2018	PRESENCIAL
06/08/2018	22/08/2018	23/08/2018	19/09/2018	ELETRÔNICA

<b>20/08/2018</b>	<b>05/09/2018</b>	<b>06/09/2018</b>	<b>03/10/2018</b>	<b>PRESENCIAL</b>
<b>10/09/2018</b>	<b>26/09/2018</b>	<b>27/09/2018</b>	<b>24/10/2018</b>	<b>ELETRÔNICA</b>
<b>24/09/2018</b>	<b>10/10/2018</b>	<b>11/10/2018</b>	<b>07/11/2018</b>	<b>PRESENCIAL</b>
<b>08/10/2018</b>	<b>24/10/2018</b>	<b>25/10/2018</b>	<b>22/11/2018</b>	<b>ELETRÔNICA</b>
<b>22/10/2018</b>	<b>07/11/2018</b>	<b>08/11/2018</b>	<b>05/12/2018</b>	<b>PRESENCIAL</b>
<b>05/11/2018</b>	<b>21/11/2018</b>	<b>22/11/2018</b>	<b>18/12/2018</b>	<b>ELETRÔNICA</b>

**PORTARIA CATRF3R Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

\* Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2018:

<b>25 de janeiro</b> Aniversário da cidade de São Paulo	<b>12 e 13 de fevereiro</b> Carnaval	<b>28 e 29 de março</b> Feriado Legal	<b>30 de março</b> Sexta-feira Santa	<b>1º de maio</b> Dia do Trabalho
<b>31 de maio</b> Corpus Christi	<b>09 de julho</b> Revolução Constitucionalista	<b>07 de setembro</b> Independência do Brasil	<b>12 de outubro</b> Nossa Senhora Aparecida	<b>1º de novembro</b> Feriado Legal
<b>02 de novembro</b> Finados	<b>15 de novembro</b> Proclamação da República	<b>20 de novembro</b> Dia da Consciência Negra		

Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargador Federal**, em 08/05/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 3673895/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer nº 3668535.

2. Aplico à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, a penalidade de **multa compensatória no valor de R\$12.548,16**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida em virtude do pagamento a menor do Programa de Participação de Resultados - PPR, com fundamento na alínea 'e', item 1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.601.10.14 (doc. 2619340), c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3. **NOTIFIQUE-SE** a Contratada **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

4. Dê-se ciência ao Núcleo Gestor acerca do parecer doc. 3668535e desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/05/2018, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 3677476/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. **0058207-30.2017.4.03.8001**

Empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI.**

1. Acolho os termos do Parecer n.48/2018 (doc. 3676286)

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta contratual instaurado contra a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/99.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se o Núcleo Gestor e o Fiscal do Contrato acerca do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3701850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL**

a)Proc. nº 0004734-95.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Juizado Especial Federal de Piracicaba, pelo período de 60 meses; c)Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d)CNPJ: 33.050.196/0001-88; e)Valor Estimado: R\$352.546,80; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Caio Moisés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 09/05/2018, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3687695/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

**PROCESSO SEI:** 0000760-21.2016.4.03.8001 (Penalidade)

**EMPRESA:** ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI

**CONTRATO:** 04.600.10.14

Vistos, etc.

1 - Acolho os termos do Parecer nº 46/2018 (doc. nº 3687612)- DFORSP/SADM-SP/UCOL/NUCT/SUFT.

2 - Embora a empresa contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pelo descumprimento das cláusulas previstas no Contrato nº 04.600.10.14 (doc. nº 1585564).

3 - Diante do exposto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI a penalidade de multa compensatória no valor de R\$4.793,03** (quatro mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), correspondente a 9,5% (nove e meio por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, totalizada em **R\$50.452,97** (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), pelo atraso na apresentação da apólice de seguro de vida, com fundamento na alínea "c", item 1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.600.10.14, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

4 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5 - Expeça-se ofício à J. Malucelli Seguradora S/A informando sobre a aplicação da penalidade supracitada e sobre o andamento do processo em epígrafe.

6 - Oportunamente, dê-se ciência ao Núcleo Gestor do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

7 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 15/2018-DF, bem como teor da decisão GADI 3680250, proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 15/2018-DF, para apurar a atuação do processado “*in omissis*” e de outros servidores do Juizado Especial Federal de Taubaté, com o intuito de intervir no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018-DF, para obstruir ou obstaculizar seus trabalhos, conforme decisão GADI 3680250 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Calisto Abdo Junior – Analista Judiciário - RF 6529** e, como membros, **Djenane Cristhine Marcelino Spena – Analista Judiciária – RF 7291** e **Fabio Alexandre Neto Neves – Técnico Judiciário – RF 8297**, todos lotados na Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 3698337/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, para averbação dos tempos de serviço por ele prestado no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no período de 01.07.2009 a 25.04.2010 e na Defensoria Pública do Estado de São Paulo no período de 24.05.2010 a 15.11.2010.

Após análise, na informação SUTM 3342186, constou os seguintes períodos laborados:

**a) Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica (certidão do Órgão): período de 04.03.1996 a 02.03.2002 e 15.09.2003 a 12.09.2006 (interpolado)**

- **3.284 dias**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

**b) Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (certidão do Órgão): período de 01.07.2009 a 25.04.2010.**

- **299 dias**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9.527/97) e 100 da Lei nº 8.112/90.

**c) Defensoria Pública do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 24.05.2010 a 15.11.2010.**

- **176 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a informação SUTM 3342186, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/05/2018, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 3698553/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela servidora LAURA DIVINA RAFFA, RF 2535, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, no período de 19.07.1983 a 30.06.1991 (períodos interpolados).

Após análise, na informação SUTM 3477996, constou os seguintes períodos laborados:

**Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 19.07.1983 a 30.06.1991 (períodos interpolados).**

**2.158 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a informação SUTM 3477996, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/05/2018, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 3698956/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo servidor CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORRÊA, RF 4569, para averbação do tempo de serviço por ele prestado na Prefeitura Municipal de Neves Paulista no Estado de São Paulo, no período de 01.10.2001 a 27.02.2002.

Após análise, na informação SUTM 3416577, constou os seguintes períodos laborados:

**Prefeitura Municipal de Neves Paulista no Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 01.10.2001 a 27.02.2002**

- **150 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a informação SUTM 3416577, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos seus exatos termos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/05/2018, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 432, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Retificar os termos do item II da Portaria nº 726 (3050868) de 01 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.09.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 05.06.2018 a 02.09.2018."

LEIA-SE: "DESIGNAR a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 04.06.2018 a 06.01.2019.

II - DISPENSAR a servidora ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 04.06.2018;

III - DESIGNAR a servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 04.06.2018 a 02.09.2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 434, DE 04 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Mandados Unificada a partir de 02.05.2018, com a concessão de 20(vinte) dias de trânsito no período de 03.05.2018 a 22.05.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3672385/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0027799-61.2014.4.03.8001

Documento nº 3672385

Trata-se de retificação *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, decisão nº 0689867, para alterar o total de dias laborados em empresas privadas de 9.297 para 9.298 (nove mil, duzentos e noventa e oito) dias, conforme certidão do INSS juntada no documento nº 0679560.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3672345.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/05/2018, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3692620/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0010688-25.2018.4.03.8001

Documento nº 3692620

Nos termos da Informação SUFF 3690550 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento do terço constitucional de férias, relativo ao exercício de 2017, por exercícios findos, ao servidor RAUL FLEURY RAMOS JUBE FILHO, RF 7841.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/05/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672837/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3672837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669717, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672842/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3672842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3647862, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672847/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669728, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672852/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3672852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669742, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672871/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3672871

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669775, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672886/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012062-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3672886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659293, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA SAYURI KUMAGAI - RF 4507, para o período de 20/04/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3672759/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3672759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668875, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3673300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3673300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3632514, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 31/03/2018 a 22/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3673502/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062300-70.2016.4.03.8001

Documento nº 3673502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3668219, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF 1397, para o período de 24/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3673614/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3673614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3651466, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 17/04/2018 a 01/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3676898/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056000-92.2016.4.03.8001

Documento nº 3676898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659416, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO - RF 7759, para o período de 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3661115/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3661115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3591398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 15/03/2018 a 27/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3676911/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659428, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 19/04/2018 a 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3676925/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3676925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3659436, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 19/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3676935/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007143-78.2017.4.03.8001

Documento nº 3676935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669457, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCAS OLIVEIRA FALCAO - RF 8309, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3676949/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001

Documento nº 3676949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3673735, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3676990/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050950-51.2017.4.03.8001

Documento nº 3676990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3672357, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRO DONIZETTY SILVA - RF 6954, para o período de 18/04/2018 a 22/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677003/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008256-67.2017.4.03.8001

Documento nº 3677003

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3672241, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ FELIPE CORREA VASQUES - RF 5153, para o período de 19/04/2018 a 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677014/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010984-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3677014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662950, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE - RF 3809, para o período de 23/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677047/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008535-19.2018.4.03.8001

Documento nº 3677047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669533, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AGNALDO VIEIRA DE SOUZA - RF 4592, para o período de 23/04/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677065/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058284-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3677065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662971, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE PEROZZO MANDOTI - RF 5904, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677083/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009664-59.2018.4.03.8001

Documento nº 3677083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO - RF 6851, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677116/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3677116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662967, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 23/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3677123/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3677123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3662955, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELI GOMES - RF 6457, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680427/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007479-48.2018.4.03.8001

Documento nº 3680427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3672845, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI - RF 8452, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680476/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014710-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3680476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3673598, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA - RF 3471, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680526/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3680526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3675233, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680850/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3680850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3675255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680886/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3680886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3676324, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680900/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 3680900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3676328, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 26/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680935/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3680935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3676531, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - RF 4997, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680971/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010088-04.2018.4.03.8001

Documento nº 3680971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3676920, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO - RF 4391, para o período de 25/04/2018 a 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3680976/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014467-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3680976

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3677118, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA CRISTINA LOURENCO - RF 3032, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3681000/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3681000

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3677900, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 06/04/2018 a 01/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3681013/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009326-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3681013

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3678006, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA - RF 5473, para o período de 24/04/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3681019/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009871-58.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3677181, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON GOUVEIA DE PAULA - RF 3317, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3682024/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067238-74.2017.4.03.8001

Documento nº 3682024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3630793, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIUSEPPE CAMPANINI - RF 1385, para o período de 12/03/2018 a 31/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3655036/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3655036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3652630, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 17/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3682313/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001037-03.2017.4.03.8001

Documento nº 3682313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3679727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER DE SOUZA - RF 7554, para o período de 02/05/2018 a 15/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683187/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 3683187

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3673005, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8393, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683263/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051361-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3683263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3680212, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO - RF 5762, para o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683197/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060864-42.2017.4.03.8001

Documento nº 3683197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3678115, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRE MULLER MACIEL - RF 7733, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683270/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007011-21.2017.4.03.8001

Documento nº 3683270

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3680215, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683273/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3683273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3680152, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CIGALA - RF 5514, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683292/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010342-74.2018.4.03.8001

Documento nº 3683292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681746, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABEL MENDES DE QUEIROZ - RF 5380, para o período de 27/04/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683297/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681749, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO - RF 3912, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683303/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001734-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3683303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERICA OLIVEIRA DONA - RF 5670, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683310/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3683310

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3682507, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, para o período de 24/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683327/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 3683327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3682587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF 1785, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683332/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048607-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3683332

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3682631, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA MOUTINHO - RF 5163, para o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3683336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3682668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - RF 4472, para o período de 26/04/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683342/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008396-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3683342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3627826, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO - RF 1770, para o período de 03/04/2018 a 13/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3683351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3656895, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MAELY DUARTE DINIZ - RF 2503, para o período de 18/04/2018 a 07/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686824/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3686824

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3672880, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 24/04/2018 a 08/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686832/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 3686832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3677011, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA - RF 4910, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686920/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3686920

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3680480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 02/05/2018 a 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686938/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014413-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3686938

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3680640, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURA DE SOUZA SILVA - RF 2775, para o período de 01/05/2018 a 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3686951/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010055-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3686951

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3682700, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO - RF 2731, para o período de 26/04/2018 a 28/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687032/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010601-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3687032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3682740, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA HELENA YEPES DELATIM - RF 2820, para o período de 26/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687048/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059321-04.2017.4.03.8001

Documento nº 3687048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3680159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI - RF 3757, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687055/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3687055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3680169, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687061/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 3687061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681591, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUELUI APARECIDA DE ANDRADE - RF 2127, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687069/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055284-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3687069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681583, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA - RF 8209, para o período de 25/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687082/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3687082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681532, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687148/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3687148

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3683993, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 23/04/2018 a 07/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687161/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049786-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3687161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684400, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA KAWAHARA KUDAKA - RF 3766, para o período de 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687171/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3687171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684587, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN - RF 8036, para o período de 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687184/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010162-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3687184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684523, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL RIBEIRO SOUTO - RF 7823, para o período de 22/04/2018 a 01/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687200/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3687200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3687291/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3687291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3649546, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIETE FERNANDES CARVALHO - RF 1455, para o período de 09/04/2018 a 22/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3690948/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3690948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3674158, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO - RF 5832, para o período de 19/02/2018 a 05/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3692999/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3692999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3686555, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693004/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008123-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3693004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3686610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURICIO ZANELLI DE BRITO - RF 5633, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693019/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3693019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3686691, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FARIA TONELLI - RF 6123, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693031/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056799-38.2016.4.03.8001

Documento nº 3693031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684469, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO - RF 1202, para o período de 26/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693056/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3693056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684499, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA LOPES PINTO - RF 8258, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693067/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051733-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3693067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3684503, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA COELHO DA CRUZ - RF 5743, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3693113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3687656, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA LINO PINTO - RF 5771, para o período de 03/05/2018 a 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693131/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008978-67.2018.4.03.8001

Documento nº 3693131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3687683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO GARCIA CARDOSO - RF 2965, para o período de 24/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693153/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001

Documento nº 3693153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3689175, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693170/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015682-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3693170

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3689432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS CESAR LEONARDI - RF 3610, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693179/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009230-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3693179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3690319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI - RF 867, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693192/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009556-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3693192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3690380, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES - RF 7446, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693201/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3693201

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3690534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, para o período de 02/05/2018 a 16/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693230/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007320-42.2017.4.03.8001

Documento nº 3693230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681505, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JEAN FRANCO DE MATOS - RF 7198, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693245/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001

Documento nº 3693245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681492, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE FERREIRA COELHO - RF 5113, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693251/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010153-96.2018.4.03.8001

Documento nº 3693251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZABEL MARIA TELXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949, para o período de 26/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3693267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063937-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3693267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3690981, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FELIPE ARAUJO LICO - RF 7885, para o período de 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3683277/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681811, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 16/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3695431/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3695431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3681889, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 19/04/2018 a 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3695442/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3695442

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667741, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HORACIO ALVES CUNHA FILHO - RF 7408, para o período de 19/04/2018 a 01/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3695798/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050547-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3695798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3689696, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO GRAEFLINGER - RF 2899, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3696149/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014526-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3696149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI de nºs. 3659716 e 3696138, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCO AURELIO LEITE DA SILVA - RF 1603, para o período de 23/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698079/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062912-08.2016.4.03.8001

Documento nº 3698079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MILTON CORDONI - RF 3790, para o período de 02/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698093/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010361-51.2016.4.03.8001

Documento nº 3698093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3687369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IRANY PADILHA BENEDITO - RF 7582, para o período de 25/04/2018 a 29/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698406/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005150-63.2018.4.03.8001

Documento nº 3698406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3693324, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA FREIRE - RF 7418, para o período de 02/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698427/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056183-29.2017.4.03.8001

Documento nº 3698427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3693719, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAURO DUARTE PIRES - RF 2212, para o período de 04/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3698448/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010705-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3698448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3691688, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIEL SILVA COSTA - RF 7837, para o período de 24/04/2018 a 01/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3655789/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013803-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3655789

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3651762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 2785, para o período de 21/03/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689139/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 3689139

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3668060, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GISELE TROYANO PETINARI - RF 7374, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689197/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3689197

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 3668834, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA MITSU OGUIDO - RF 8023, para o período de 09/04/2018 a 18/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689219/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004821-51.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669197, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SERGIO CARDOGNA DE SOUZA - RF 4820, para o período de 13/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3689351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669265, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO - RF 6884, para o período de 19/04/2018 a 03/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689459/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3689459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669582, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689483/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3689483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669634, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3689503/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3689503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669753, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA - RF 3676, para o período de 23/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3682432/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3682432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3671763, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 18/04/2018 a 20/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3682434/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050259-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3682434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3667771, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA SARTORI CARDOZO - RF 3276, para o período de 23/04/2018 a 24/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3694626/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 3694626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3669768, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127, para o período de 18/04/2018 a 27/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 08/05/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3690801/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3690717), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3690767) e da Secretaria Administrativa (3690781), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à LUCIANA APARECIDA SHIRAIISHI e STEPHANIE MAYUMI SHIRAIISHI, companheira e filha do servidor falecido CARLOS SEIJI SHIRAIISHI - RF. 6035, correspondente ao valor que excedeu à indenização paga a ANGELO MITSUO SHIRAIISHI, observando-se o limite da remuneração do servidor no mês do óbito, nos termos do artigo 226 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29, parágrafo único e 31, inciso II e III, da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 22:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3696783/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3696688), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3696736) e da Secretaria Administrativa (3696745), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA ANGÉLICA OLIVIERI - RF 972, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 15.10.2017, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 15.10.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP para as providências e, após, ao NUCL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 3699428/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3694343), e as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3694428) e da Secretaria Administrativa (3694471), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. José Renato Rodrigues, em virtude de sua remoção para a 2ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco, desta Seção Judiciária, a partir de 20.12.17, pela Resolução nº 3, de 27.09.17, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicada em 02.10.17, tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso III, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que fixou o período de 12 (doze) meses para nova concessão da referida vantagem.

Defiro, porém, o pedido de indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos do artigo 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento da indenização de transporte, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/05/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 5/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SULM**

##### **CONCURSO PÚBLICO**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados nos Anexos deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

##### **1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência**

**1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.**

**1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.**

**1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.**

**1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.**

**1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.**

**1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.**

##### **2. Inspeção Médica Oficial**

## **2.1. Disposições Gerais**

**2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.**

**2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.**

**2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.**

## **2.2. Avaliação Médica e Laboratorial**

**2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.**

**2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:**

**2.2.2.1. Exames obrigatórios:**

**a) glicose;**

**b) hemograma completo;**

**c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);**

**d) RX do tórax PA/Perfil.**

**2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.**

## **2.3. Avaliação Psicotécnica**

**2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.**

**2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.**

## **3. Documento de Identificação**

**3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.**

**3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.**

## **4. Resultado das Avaliações**

**4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.**

## **5. Disposições finais**

**5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI**  
Juíza Federal Diretora do Foro

## **ANEXO I**

### **RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**Cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL**

**Avaliação Médica: 29/05/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP**

**Avaliação Psicotécnica: 29/05/2018, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP**

**MAYARA GARCIA MELO**

**JULIANA BARBOSA ESTEVES**

**RAQUEL MASSUDA KINOSHITA**

## **ANEXO II**

### **RECONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**Cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL**

**Avaliação Médica: 11/06/2018, às 09:00 horas, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP**

**Avaliação Psicotécnica: 11/06/2018, Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo, SP**

PATRICIA CRISTINA OLIVA  
GLENDIA LAIS DE OLIVEIRA  
RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE  
ANA LUIZA SIMOES MARCONDES DO AMARAL  
CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/05/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o 2º período de férias do servidor **LUCIANO RODRIGUES**, RF 3193, Diretor de Secretaria, de 10 a 29 de setembro de 2018 para 02 a 21 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 04/05/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 7, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **SILVIA MARIA ROCHA**, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 12 e 13 DE MAIO DE 2018**,

**RESOLVE**, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016

Marcelo Eiji Kumagai – RF 5626

André Luiz Maurer Costa – RF 8032

Daiana de Miranda Brandão – RF 6880

Elisa Yoko Uchima Cardoso - 2956

Fábio Alcidori – RF 952

Ramon Dias Lopes – RF 7886

Simone Hadano Saito – RF 5576

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o período em que o servidor Jean Carlo Betti, RF 7900, Supervisor FC 05, gozou férias no período 02/04/2018 a 11/04/2018;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO	RF
Jean Carlo Betti	7900	FC05	21/08/2016	12/04/2018	Jawad Mustafã	8434
Jean Carlo Betti	7900	FC05	01/11/2016	13/04/2018	Jawad Mustafã	8434
Daniela Endo de Menezes Correa	5692	FC05	18/08/2017	07/05/2018	Jawad Mustafã	8434

3. **DESIGNAR** o servidor Jawad Mustafã, RF 8434, em substituição à função exercida pelo servidor Jean Carlo Betti, RF 7900, Supervisor de Processamento de Inquérito FC 05, no seu período de férias de 02/04/2018 a 11/04/2018.

4. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Fernando Antonio Amaral Cardia, RF 4980, Diretor de Secretaria, anteriormente designadas para 02/07/2018 a 16/07/2018 e 07/01/2019 a 21/01/2019, como segue:

1º período: 25/06/2018 a 13/07/2018;

2º período: 07/01/2019 a 17/01/2019.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **4ª VARA CRIMINAL**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo setor administrativo responsável (solicitação SURF 3555850),

RESOLVE:

**ALTERAR a Portaria de substituição nº 10 (3523705)**, para constar como segue:

onde se lê:

"INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir os servidores acima citados nas referidas funções"

**leia-se:**

"INDICAR a servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216, para substituir a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF. 7387, nos dias 01 e 02/02/2018,

e INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF 7387, no dia 23/02/2018 e o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, no dia 22/02/2018, nas referidas funções."

São Paulo, 26 de abril de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 27/04/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, RF. 7464, anteriormente marcadas para 10 a 21/09/2018 para **20 a 31/08/2018** (12 dias).

II. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF. 7387, anteriormente marcadas para 01 a 30/06/2018 (30 dias), para **04 a 22/06/2018** (19 dias) e para **10 a 20/07/2018** (11 dias).

III. INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor RENE MAZULLI, RF. 6838, marcadas para 07 a 18/05/2018 **a partir do dia 08/05/2018**, ficando o saldo de 11 dias para gozo oportuno.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 27/04/2018, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**EDITAL Nº 4/2018 - SP-EF-07V**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30(trinta) dias

O **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida exequenda, devidamente atualizada e acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6830/80.

**01 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0098447-54.1978.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 355384, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 355384, Valor Originário: R\$56.766,32, distribuído em 07/08/2002, protocolado em 26/04/1978, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: PAULINO CELSO PEDRON, CPF 276.142.048-91 e ANASTACIA SIBOV, CPF 044.689.538-53;

**02 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0018701-53.2009.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200901376 ,Valor Originário: R\$68.455,17, distribuído em 27/05/2009, protocolado em 22/05/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de: PLUS MARKET REPRESENTACOES MERCADO & CONSUMIDOR LTDA, CNPJ 59.283.572/0003-30;

**03 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0027041-49.2010.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80210003152-53, 80610008112-68, 80610008113-49, 80710002310-80, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880455755200122, 10880455755200122, 10880455755200122, 10880455755200122, Valor Originário: R\$2.355.529,38, distribuído em 10/08/2010, protocolado em 20/07/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: SOCIEDADE PAULISTA DE EDUCACAO ANCHIETA LTDA, CNPJ 60.677.010/0001-98 e BENJAMIN ANTONIO SALLES ARCURI, CPF 002.812.208-91;

**04 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0030869-19.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 15, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 4598/06 ,Valor Originário: R\$754,25, distribuído em 01/07/2011, protocolado em 29/06/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -

INMETRO, em face de: LUIZ PRUDENTE, CNPJ 01.876.486/0001-99 e LUIZ PRUDENTE, CPF 087.946.918-86;

**05 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0041887-37.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2008/013949, 2009/012686, 2010/011607, 2011/008822, 2011/027283, Valor Originário: R\$2.842,65, distribuído em 21/09/2011, protocolado em 09/09/2011, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEI - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: JOSUE DE ALMEIDA FEDERIGHI, CPF 202.249.158-00;

**06 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0063622-29.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211048689-41, 80311001636-57, 80411002328-93, 80611084603-69, 80611084604-40, 80611088757-39, 8071101736765, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515004599201069, 19515004599201069, 19515004599201069, 19515004599201069, 19515004599201069, 50777000193201076, 19515004599201069, Valor Originário: R\$764.997,15, distribuído em 04/05/2012, protocolado em 25/11/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TSAN-LAN PRESENTES LTDA-EPP, CNPJ 05.505.247/0001-83;

**07 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0073953-70.2011.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211051803-66, 80611093118-12, 80611093119-01, 80711019979-02, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515002627201011, 19515002627201011, 19515002627201011, Valor Originário: R\$1.623.900,77, distribuído em 06/08/2012, protocolado em 14/12/2011, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MAURO JOSE ALVES, CPF 008.432.158-01;

**08 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0013331-88.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369922409, 369922417, 394708733, 394708741, 394814380, 394814398, 395404959, 395404967, 395612403, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 369922409, 369922417, 394708733, 394708741, 394814380, 394814398, 395404959, 395404967, 395612403, Valor Originário: R\$2.023.542,83, distribuído em 05/10/2012, protocolado em 16/03/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: REQUEST IT CONSULTORIA EM SOLUCOES TECNOLOGIC, CNPJ 53.373.205/0001-89 e LAINE DE FATIMA MAPELI ZOTTIS, CPF 588.407.610-04;

**09 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0034790-49.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80211075251-90, 80611136747-62, 80611136748-43, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880568505201123, 10880568504201189, 10880568506201178, Valor Originário: R\$57.090,52, distribuído em 10/12/2012, protocolado em 11/06/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: LORESE ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANCA LTDA, CNPJ 03.850.033/0001-19;

**10 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0051141-97.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 57, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 7047/08, Valor Originário: R\$5.359,43, distribuído em 27/02/2013, protocolado em 08/10/2012, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de: HEVY COMERCIO DE PRODUTOS LUMINARIOS LTDA, CNPJ 07.017.430/0001-65;

**11 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0054658-13.2012.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 3210/2012, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 08659023853200429 , Valor Originário: R\$3.624,80, distribuído em 25/03/2013, protocolado em 14/11/2012, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de: NATAGEOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA- EPP, CNPJ 02.877.345/0001-53;

**12 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0007830-22.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2009/01410, 2010/012818, 2011/009649, 2011/028086, Valor Originário: R\$2.601,74, distribuído em 21/06/2013, protocolado em 27/02/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: OLIMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, CPF 066.680.188-66;

**13 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0014568-26.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013/01/0934, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 535000012142012, Valor Originário: R\$2.298,24, distribuído em 17/07/2013, protocolado em 19/04/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL, em face de: GOLDEN TAXI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 01.182.944/0001-90;

**14 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0021174-70.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2013.001.055, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 0401265844, Valor Originário: R\$3.019.703,71, distribuído em 12/07/2013, protocolado em 20/05/2013, proposta por BANCO CENTRAL DO BRASIL, em face de: COREMA S/A EMPRESA DE COMERCIO E EXPORTACAO, CNPJ 61.409.983/0001-09;

**15 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0038971-59.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113469600, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210001631091, Valor Originário: R\$39.178,66, distribuído em 26/08/2013, protocolado em 21/08/2013, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP, em face de: SAN RAPHAEL AUTO POSTO LTDA, CNPJ 43.495.860/0001-56;

**16 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0054109-66.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2011/007361, 2011/025916, 2012/006430, 2013/013391, Valor Originário: R\$2.560,33, distribuído em 28/02/2014, protocolado em 09/12/2013, proposta por, em face de: CLAUDIO TADEU TEODORO, CPF 895.399.318-00;

**17 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0055888-56.2013.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2010/003095, 2011/002262, 2012/002004, 2013/008750, Valor Originário: R\$2.620,98, distribuído em 21/03/2014, protocolado em 16/12/2013, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de: ANTONIO SIMOES, CPF 522.586.708-10;

**18 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0027301-87.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80213011389-97, 80213011390-20, 80613030968-08, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880526771201341, 10880526772201395, 10880526770201304 , Valor Originário: R\$838.546,44, distribuído em 27/05/2014, protocolado em 19/05/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CONNECTION RESEARCH INSTITUTO DE PESQUISA E ANALISE LTD, CNPJ 04.222.651/0001-87;

**19 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0027417-93.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113602024, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 486210003140978 , Valor Originário: R\$93.802,75, distribuído em 18/06/2014, protocolado em 19/05/2014, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,

GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de: AUTO POSTO BUCHAMAS LTDA ME, CNPJ 10.227.806/0001-70;

**20 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0043383-96.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80214026800-37, 80614047416-10, 80614047417-09, 80714010391-99, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880526721201444, 10880526720201408, 10880526722201499, 10880526719201475, Valor Originário: R\$2.232.916,29, distribuído em 08/09/2014, protocolado em 08/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: ZENER TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.255.054/0001-47;

**21 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0044462-13.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80214031370-00, 80314001552-93, 0614054089-06, 0614054090-31, 80714011718-95, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880539429201491, 10880539430201416, 10880539428201447, 10880539431201461, 10880539427201401, Valor Originário: R\$916.797,75, distribuído em 10/09/2014, protocolado em 10/09/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GREENTAG DO BRASIL PROMOCOES LTDA. - ME, CNPJ 10.254.221/0001-40;

**22 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0055549-63.2014.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80614114596-06, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880915152201084, Valor Originário: R\$161.938,76, distribuído em 13/11/2014, protocolado em 13/11/2014, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA, CNPJ 60.851.144/0001-83;

**23 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0003028-10.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80414072406-41, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880580616201451, Valor Originário: R\$981.087,57, distribuído em 25/03/2015, protocolado em 15/01/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: FINE PRINT ARTES GRAFICAS LTDA - ME, CNPJ 05.974.325/0001-99;

**24 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0003458-59.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80413005332-93, 80414072991-07, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880505141201332, 10880581201201402, Valor Originário: R\$905.006,32, distribuído em 27/03/2015, protocolado em 16/01/2015, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: TECHNOSEC SOLUTIONS SISTEMAS DE INFORMATICA E VIGILANCI, CNPJ 06.287.610/0001-02;

**25 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0028123-42.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2015/01/0934, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 53500026091201442, Valor Originário: R\$3.150.891,37, distribuído em 03/03/2016, protocolado em 23/04/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL, em face de: F L TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ 03.466.375/0001-30;

**26 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0041803-94.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2012/025438, 2013/006400, 2014/020856, 2015/025017, Valor Originário: R\$2.970,97, distribuído em 24/06/2016, protocolado em 09/09/2015, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2

REGIAO/SP, em face de: ANDRE RODRIGO MORENO DE SOUZA, CNPJ 12.222.236/0001-51;

**27 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0055821-23.2015.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 30113922878 consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 48621000077083, Valor Originário: R\$121.901,05, distribuído em 16/06/2016, protocolado em 29/09/2015, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de: FENIX AUTO POSTO DE SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 43.701.952/0001-45;

**28 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0004381-51.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 604591705, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 604591705, Valor Originário: R\$1.936.213,33, distribuído em 05/07/2016, protocolado em 01/02/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: RRJ LOCALRENT LOCACAO DE VEICULOS TRANSP E EQ, CNPJ 74.688.201/0001-60;

**29 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0021915-08.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215036513-34, 80615120872-75, 80615120873-56, 80715032691-00, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880556495201515, 10880556494201562, 10880556496201551, 10880556493201518, Valor Originário: R\$1.276.489,61, distribuído em 09/08/2016, protocolado em 30/05/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: MILENIUN PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E CONSTRUCAO CI, CNPJ 13.415.737/0001-17;

**30 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0024890-03.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215040220-98, 80615127313-87, 80714014720-70, 80715034562-10, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880569091201583, 10880569092201528, 10880566488201432, 10880569090201539, Valor Originário: R\$1.318.335,39, distribuído em 24/08/2016, protocolado em 09/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: GARILLI GRAFICA EDITORA LTDA, CNPJ 60.413.762/0001-41;

**31 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0025990-90.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80215041094-52, 80615128758-93, 80615128759-74, 80715035096-07, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880572137201541, 10880572136201505, 10880572138201596, 10880572135201552, Valor Originário: R\$1.332.338,35, distribuído em 26/08/2016, protocolado em 13/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: QUEFREN COMERCIAL LTDA, CNPJ 66.187.642/0001-50;

**32 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0028495-54.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80216002270-02, 80416000848-85, 80616010864-01, 80616010865-92, 80716004405-51, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 16151720096201527, 16151720096201527, 16151720096201527, 16151720096201527, 16151720096201527, Valor Originário: R\$4.810.181,99, distribuído em 06/09/2016, protocolado em 22/06/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: DISTRIPLASTICOS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ 04.247.150/0001-55;

**33 – EXECUÇÃO FISCAL N. 0036642-69.2016.403.6182**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80616025180-03, 80616027086-35, 80616027563-62, 80716010815-04, 80716011561-05, 80716011773-74, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 18208011637200745, 18208117521201103, 18208685888200761, 18208011636200709, 18208117521201103, 18208685887200716, Valor Originário: R\$1.860.663,45, distribuído em 10/10/2016, protocolado em 18/08/2016, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: APPA SERVICE EIRELI - ME, CNPJ 03.472.067/0001-17.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, bem como disponibilizado na rede mundial de computadores e ainda, afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 9º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 26 de abril de 2018. Eu, Carmen Lúcia Pilan, Técnica Judiciária – RF 6672, digitei, e eu, Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240, Diretora de Secretaria, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lucia Pilan, Técnico Judiciário**, em 26/04/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa De Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria**, em 26/04/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 26/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 1, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Altera a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental em Araçatuba

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Ordem de Serviço nº 01/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2010-GSAD, de 12 de abril de 2010, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos nesta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a referida Portaria para constar na Comissão os servidores abaixo relacionados:

NUAR:

- Laura Divina Raffa – RF 2535
- Ivan Francisco Soares - RF 1854
- Andréia Fioroto - RF 4333

CECON:

- Petronilha Aparecida Cunha Cotrim - RF 6023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

#### EDITAL Nº 10/2018 - BAUR-01V

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE BAURU – SP, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos termos do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigos 43 a 52, e do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, artigos 64 a 79, e ainda, conforme calendário aprovado pela Portaria CJF3R n.º 206, de 12 de dezembro de 2017, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **11 a 15 de junho de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11 horas do dia 11 de junho de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, também, que deverão ser devolvidos em Secretaria, impreterivelmente, até o dia **04 de junho de 2018**, os processos que se encontrarem em poder dos Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Delegacia de Polícia Federal, Peritos e Membros do Ministério Público Federal. Em caso de não devolução, o fato será levado ao conhecimento do Juiz Titular da Vara para as medidas cabíveis.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Av. Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Bauru/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da Lei.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 07/05/2018, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE BAURU**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 12 (sábado) de maio de 2018

MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário

Dia 13 (domingo) de maio de 2018

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

### **PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 03/05/2018, as férias da servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 27/06/2018 a 05/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### **RESOLVE**

1) AUTORIZAR o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438, a compensar os dias 28, 29 e 30 de maio de 2018 com horas trabalhadas no plantão/recesso.

2) DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO, RF 7158, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 5438:

- de 07 a 25 de maio de 2018, em razão de férias;

- de 28 a 30 de maio de 2018, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão/recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 86/2016, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE**R o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 05/05 a 27/07/2018, conforme segue:

05/05/2018 a 11/05/2018	1ª Vara-Gabinete
12/05/2018 a 18/05/2018	1ª Vara Federal
19/05/2018 a 25/05/2018	1ª Vara-Gabinete
26/05/2018 a 01/06/2018	1ª Vara Federal
02/06/2018 a 08/06/2018	1ª Vara-Gabinete
09/06/2018 a 15/06/2018	1ª Vara Federal
16/06/2018 a 22/06/2018	1ª Vara-Gabinete
23/06/2018 a 29/06/2018	1ª Vara Federal
30/06/2018 a 06/07/2018	1ª Vara-Gabinete
07/07/2018 a 13/07/2018	1ª Vara Federal
14/07/2018 a 20/07/2018	1ª Vara-Gabinete
21/07/2018 a 27/07/2018	1ª Vara Federal

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA Nº 17, de 2 de maio de 2018, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana, referente à escala de plantão das 1ª Vara Federal e 1ª Vara-Gabinete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 08/05/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias 6/2018, de 26/02/2018 e 13/2018, de 11/04/2018, desta Diretoria da 34ª Subseção de Americana;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei n.º 9.527/97 e Resolução nº 05/2008 - CJF/Brasília;

**CONSIDERANDO** que a servidora Mara Alves, RF 2763, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisora da Seção de Controle de Mandados em Americana, encontra-se em gozo de férias no período mencionado abaixo:

**CONSIDERANDO** que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos em Americana, encontra-se em gozo de férias no período mencionado abaixo:

**Férias**

Mara Alves:

**Exercício: 2017/2018**

**\*07/05/2018 a 16/05/2018 - 1ª parcela**

Ademir Donizete da Silva:

**Exercício: 2017/2018**

**21/05/2018 a 30/05/2018 - 2ª parcela**

**RESOLVE**

**\*ALTERAR, em parte os termos da Portaria 15/2018, designando** o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão, RF 6400, lotado na Seção de Distribuição e Protocolos, para substituir a Supervisora da Central de Mandados apenas nos dias 07/05/2018 e 11 a 16/05/2018, em razão de afastamento por 3 dias a contar de 08/05/2018, conforme atestado médico apresentado ao NUAR de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 08/05/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/05 às 09h de 18/05/2018	3ª	HAROLDO NADER

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/05 às 09h de 21/05/2018	3ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/05/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Considerando** que o servidor Antônio Henrique Sanchez, RF 3732, técnico judiciário, encontra-se de licença médica;

**Resolve:**

**CANCELAR** o 1º período de férias do servidor, anteriormente marcado de 02/05 a 11/05/2018, ficando tal período para indicação oportuna, e,

**ALTERAR** na Portaria nº 22, de 26/03/2018, a 1ª e 2ª parcela de férias da servidora **Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), anteriormente marcadas de 15/10 a 31/10/2018 (1ª) e 06/03 a 18/03/2019 (2ª) para 06/08 a 18/08/2018 (1ª) e 15/10 a 31/10/2018 (2ª), exercício de 2018, e designar a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico Judiciário para substituí-la nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE FRANCA**

### **PORTARIA Nº 5, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc..

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP,

**CONSIDERANDO** que a servidora LEILA MARIA DE FREITAS BECKER, RF 3916, esteve afastada em 05.10.2014 por Serviços Eleitorais Obrigatórios por lei,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº **0643528/14**, deste Juízo para que:

Quanto à designação de Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, parar substituir o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5):

**Onde se lê:** "..., no período de 29.09.2014 a 08.10.2014...".

**Leia-se:** "..., nos períodos de **29.09 a 04.10.2014** e de **06.10 a 08.10.2014**...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

#### **PORTARIA Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ FEDERAL</b>
Das 19h de 14/05 às 9h de 18/05/2018	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 72/2017, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de: 03/04/2018 à 12/04/2018 para 21/05/2018 a 30/05/2018, exercício 2018.

Na Portaria nº 54/2017, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de: 21/05/2018 à 30/05/2018 para 01/08/2018 a 10/08/2018, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **6ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 16/2018-SE06, DE 07.05.2018**

Trata da alteração de períodos de férias de servidores.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) parcelas de férias, exercício 2018, do servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos da Portaria nº 30/2017, de 14.09.2017, da seguinte forma:

**2ª parcela:** de 21.05.2018 a 30.05.2018 (DEZ DIAS), **modificar para 06.06.2018 a 15.06.2018.**

**3ª parcela:** de 10.07.2018 a 19.07.2018 (DEZ DIAS), **modificar para 22.10.2018 a 31.10.2018.**

**2. ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, o gozo da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, do servidor MARCELO JUNIOR AMORIM, Técnico Judiciário, RF 2807, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos da Portaria nº 30/2017, de 14.09.2017, da seguinte forma:

**2ª parcela:** de 10.07.2018 a 19.07.2018 (DEZ DIAS), **modificar para 16.07.2018 a 25.07.2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 08/05/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 9 e 28 de maio, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

28 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), José Roberto Vieira (RF 6656)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 08/05/2018, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Ângela Lopes Dassi, Analista Judiciário, RF 4157, FC05 - Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período entre 2 e 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para substituí-lo no período o servidor PEDRO EDUARDO DE PIERI, Técnico Judiciário, RF 7403.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 18, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**Resolve:**

Alterar por necessidade de serviços o primeiro período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora abaixo:

**RF 4464 – Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau**

**DE: 04/06 a 15/06/2018 (Portaria 29 de 22/09/2017)**

**PARA: 10/09 a 21/09/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 4, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria n.º 06/2016 que determinava o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, cujo pedido consista na substituição da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

O Excelentíssimo Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o julgamento do Recurso Especial nº 1.614.874 - SC, no E. Superior Tribunal de Justiça, em 11/04/2018, sob a sistemática do artigo 1.036 do CPC, que definiu a tese: *“a remuneração das contas vinculadas ao FGTS tem disciplina própria, ditada por lei, que estabelece a TR como forma de atualização monetária, sendo vedado, portanto, ao Poder Judiciário substituir o mencionado índice”*,

Considerando que o próprio STJ, sobre a pendência de publicação do acórdão, já decidiu que: *“o fato de a ementa do julgado promovido pelo STF encontrar-se pendente de publicação não inviabiliza sua imediata aplicação, mormente diante do efeito vinculante dos pronunciamentos emanados em sede de repercussão geral, emprestando celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, bem como reverência ao pronunciamento superior”* (AIRES P 1.402.242, Rel. Min. Humberto Martins, DJE 28/06/2016),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria n.º 06/2016, disponibilizada no diário eletrônico de 21 de outubro de 2016 (edição n.º 197), que determinava o sobrestamento de todas as ações que tramitam no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, cujo pedido consista na substituição da Taxa Referencial (TR) como índice de correção monetária dos saldos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Código do Assunto 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Complemento 312 - CORREÇÃO/ATUALIZAÇÃO INPC/IPCA/OUTRO ÍNDICE) até o pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial n.º 1.614.874.

**Art. 2º** - Todas as ações eventualmente sobrestadas deverão ter sua movimentação processual reativada no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, para continuidade da tramitação.

São José dos Campos, 8 de maio de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
**Juiz Federal Presidente**  
**Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 08/05/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 24, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 28/04/2018 pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082, Portaria nº 57/2017 (SEI 3321248);

RESOLVE

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pelo servidor João Carlos Catelan – RF 7082 se dê no dia 08/05/2018.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

Conforme solicitação da SURF 3691559 e tendo em vista que LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, esteve afastada em 04/10 e 05/10/14 por Serviços Eleitorais Obrigatórios por Lei,

RETIFICO PARCIALMENTE a Portaria 0526683, DE 18 DE junho DE 2014, nos seguintes termos:

Art. 1º - Onde se lê: "...no período de 23/06/2014 a 09/10/2014..."

Leia-se: "...nos períodos de 23/06 a 03/10/2014 e de 06/10 09/10/2014..."

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/05/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **1ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – R.F. 903, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, **no período de 02 a 11 de maio de 2018;**

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANDREA MARQUES BLANCO**, Técnica Judiciária – RF 8374, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 08/05/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 3, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias:

Da servidora MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, RF 6052, anteriormente marcadas de:

- 16.05.2018 a 30.05.2018 para o período de **02.04.2018 a 11.04.2018**, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para gozo oportuno.

Da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, anteriormente marcadas de:

- 14.03.2018 a 23.03.2018 para **09.03.2017 a 18.03.2018**;

- 21.05.2018 a 30.05.2018 para **27.06.2018 a 06.07.2018**.

Do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, anteriormente marcadas de:

- 21.05.2018 a 30.05.2018 para o período de **25.06.2018 a 06.07.2018 e**

- 28.08.2018 a 06.09.2018 para o período de **24/10 a 31/10/2018**.

Da servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS, RF 6467, anteriormente marcadas de:

- 10.09.2018 a 19.09.2018 para o período de **05.11.2018 a 14.11.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 09/03/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o SEI n. 3675952:

RESOLVE:

**RETIFICAR**, a Portaria n. 0700013/14, para constar sua substituição, como segue:

I- Onde se lê: "... no período de 04/09/2014 a 23/09/2014..." **leia-se:**

**"... nos períodos de 04/09 a 08/09/2014 e de 11/09 a 23/09/2014..."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o SEI n. 3676014:

RESOLVE:

**RETIFICAR**, a Portaria n. 0926878/15, para constar a substituição de ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, como segue:

I- Onde se lê: "RETIFICAR a PORTARIA n. 911081/15" **leia-se:**

**"RETIFICAR a PORTARIA n. 0869235/15"**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 09/05/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 33, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
19h de 08/05/2018 às 09h de 14/05/2018	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 08/05/2018 às 09h de 14/05/2018	Juizado Especial Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-sejf-jef@trf3.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 02/05/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Doutor João Roberto Otavio Junior, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n. 3, de 03 de abril de 2018, publicada em 05/04/2018, para homologar as diligências realizadas nos dias 23 de fevereiro e 05 e 13 de março de 2018, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Marco Aurélio Ferreira de Menezes, RF nº 4128, lotado na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, para dar cumprimento à determinação judicial contida no, mandado nº 1501.2018.00025, da 1ª Vara Federal de São Carlos, Processo nº 0001009-04.2016.4.03.6115.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO ( RF 4948 ) - ao Município de Votuporanga-SP, em 19/04/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001182-96.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Votuporanga-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO ( RF 5989 ) - ao Município de Guaraci-SP, em 19/04/2018, a fim de cumprir Mandado de Intimação expedido nos autos do processo n.º 5001133-55.2018.4.03.6106, pela Secretaria da 2.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, para intimação dos réus José Carlos Nicolau e Neiva Aparecida Fiorenzi Nicolau, com endereço na Rua Alcebíades Menezes, 795, Centro, Guaraci-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA ( RF 4125 ) - ao Município de Valentim Gentil-SP, em 23/04/2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001200-20.2018.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DONIZETE ALESSANDRO LUIZ ( RF 4407 ) - aos Municípios de União Paulista-SP e Votuporanga-SP, em 23/04/2018, a fim de cumprir as Cartas de Ordem n.º 5001166-45.2018.4.03.6106, para intimação da Prefeitura Municipal de União Paulista-SP na pessoa de seu representante legal, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; e, Carta de Ordem n.º 5001204-57.2018.4.03.6106, para intimação da Massa Falida de Vaneflex Ind/ e Com/ de Estofados Ltda, com endereço na Rua Amazonas, 3300, Edifício Alpha Center, 2º andar, Sala 22, Votuporanga-SP, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/05/2018, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de maio de 2018.

**DIA OFICIAL**

1. EVALDO TOMAZELLA
2. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
3. WILSON LUIZ ANTONIO
4. OLAVO NOBORU OHATA
5. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
6. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
7. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
8. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
9. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
10. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
11. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
12. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
13. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
14. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
15. LUÍS CARLOS SPERANDIO
16. WILSON LUIZ ANTONIO
17. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
18. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
19. DARCY ANTONIO FLORIM

20. DARCY ANTONIO FLORIM
21. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA
22. DARCY ANTONIO FLORIM
23. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
24. EVALDO TOMAZELLA
25. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
26. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
27. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
28. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
29. OLAVO NOBORU OHATA
30. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
31. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 08/05/2018, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. CRENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/05 às 9h de 14/05/2018	1ª	Dra. Eliana Parisi

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 14/05 às 9h de 18/05/2018	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 36, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES** Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** A PORTARIA Nº 102, DE DEZEMBRO DE 2017,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o segundo período de férias do servidor **AKIRA BAZANINI, RF 2047, ASJ**, como segue:

**Onde-se-lê; 2ª parcela: 16/07/2018 a 04/08/2018**

**Leia-se: 2ª parcela 06/08 a 15/08/2018**

**3ª parcela 21/11 a 30/11/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

PORTARIA Nº 018/2018 - Substituição

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**C O N S I D E R A N D O:**

Que o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em licença nojo no período de 04/05/2018 a 11/05/2018 (8 dias);

**R E S O L V E:**

**INDICAR** o servidor **ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI – RF 8452, ANALISTA JUDICIÁRIO**, para substituir Douglas Sales de Araújo, RF 2904, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL Nº 2/2018 - SP-PR-09V

**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA NONA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e nos artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, foi designado o **período de 04 a 08 de junho de 2018**, conforme Portaria CJF3R nº 206, de 12/12/2017, alterada pela decisão nº 3550258/2018-CORE, de 15 de março de 2018, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas do dia 04 de junho de 2018**, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão coordenados pelo MM. Juiz Federal titular da 9ª Vara Federal Previdenciária, Corregedor da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. A Inspeção será procedida no patrimônio, nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em andamento. Serão recolhidos todos os autos em carga com Advogados das Partes, Procuradores, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução. **FAZ SABER**, outrossim, que, durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) **não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais durante sua realização**, d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientifique-se o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União, a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. **Cientifique-se**, ainda, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, **que será afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

**PORTARIA Nº 5, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

**RESOLVE:**

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug – RF 6658	14/05/2018 a 20/05/2018
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	21/05/2018 a 27/05/2018
Ana Maria de Barros – RF 6343	28/05/2018 a 03/06/2018
Edalmo de Mendonça – RF 6751	04/06/2018 a 10/06/2018
Élio Guimarães Ramos – RF 6735	11/06/2018 a 17/06/2018
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	18/06/2018 a 24/06/2018
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	25/06/2018 a 01/07/2018
Edalmo de Mendonça – RF 6751	02/07/2018 a 08/07/2018
Élio Guimarães Ramos – RF 6735	09/07/2018 a 15/07/2018
Ana Maria de Barros – RF 6343	16/07/2018 a 22/07/2018
Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	23/07/2018 a 29/07/2018
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	30/07/2018 a 05/08/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos**, Juíza Federal, em 08/05/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA Nº 22/2018**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a designação das férias da servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI**, RF 8206, Técnico Judiciário, para o período abaixo indicado, conforme Portaria n.º 44/2017;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as férias de referida servidora, passando a constar:

De: 1ª parcela: De 02/05/2018 a 11/05/2018 - 10 dias.

Para: 1ª parcela: De 10/07/2018 a 19/07/2018 – 10 dias

**Art. 4º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 8 (3663587), que passa a vigorar da seguinte forma:

**08. 05. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**09. 05. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**10. 05. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**11. 05. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**12 e 13. 05. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**14. 05. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**15. 05. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**16. 05. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**17. 05. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**18. 05. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**19 e 20. 05. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**21. 05. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**22. 05. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**23. 05. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**24. 05. 2018**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**25. 05. 2018**

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**26 e 27. 05. 2018**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**28. 05. 2018**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**29. 05. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**30. 05. 2018**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**31. 05. 2018**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 08/05/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**O JUIZ FEDERAL DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2017, **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2018**, desta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a pedido, a escala de férias da servidora abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

**7922 FLAVIA PONTES BORGES PINTO**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/05/2018 86/95

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 04/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Leia-se:

**7922 FLAVIA PONTES BORGES PINTO**

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

**2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018**

**3a.Parcela: 10/12/2018 A 19/12/2018**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 7, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Bel. **JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Biblioteca e Gestão Documental, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 08/05 a 06/07/18.

II - **FIXAR** o dia 20/07/18 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 08/05/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 77, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 11/05/2018 a 18/05/2018.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. INDICAR** como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 11/05/2018 a 14/05/2018, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11/05/2018 a 14/05/2018	Dr. Dr. Bruno Barbosa Stamm, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Navirai/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
11.05.2018 a 18.05.2018	1ª	Wulmar Bizó Drumond –RF 5182

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS**;

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS**;

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS**.

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br)**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090**;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341**;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406**.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando-se cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**[JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/05/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 80, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o **PERÍODO DE 14.05.2018 a 18.05.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14.05.2018 a 18.05.2018**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
14.05.2018 a 18.05.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/05/2018, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de maio de 2018.

**PORTARIA Nº 81, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 14.05.2018 a 18.05.2018**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 14.05.2018 a 18.05.2018, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
14.05.2018 a 18.05.2018	Dr. Leo Francisco Giffoni, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 09/05/2018, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de maio de 2018.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 24, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da licença/afastamento do servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, RF 7437, no período de 08/05/2018 à 31/05/2015(sistema e-GP);

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do aludido servidor no período de 01/06/2018 a 30/06/2018

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - RF n. 5355, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Central de Mandados (SUCM - FC-05)**, durante o período de **08/05/2018 a 30/06/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 07 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 08/05/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 16 de maio de 2018, a partir das 8h, até o dia 1º de junho de 2018, até às 8h, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. **Dias 16/05/2018 a 01/06/2018** - Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria;
2. **Dias 19 e 20/05/2018** - João de Paula Ribeiro Júnior e Patrícia Cardoso de Marco Almeida, Oficiala de Gabinete;
3. **Dias 26 e 27/05/2018** - Tatiane Medeiros Horn Cortada, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos e Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola, Assistente de Gabinete;
4. **Dia 31/05/2018** – João de Paula Ribeiro Júnior e Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola, Assistente de Gabinete.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a compensar, no dia 27/04/2018 (01 dia), horas trabalhadas;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a servidora **Alessandra Borges de Souza de Oliveira**, técnico judiciário, RF 7035, a compensar, no dia 11/05/2018 (01 dia), horas trabalhadas;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 07/05/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 6, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

**O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados**, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e da Portaria n.º 53, expedida nos autos do processo SEI n.º 0000025-14.2018.403.8002, que alterou a lotação das servidoras Bianca Pereira de Faria - RF 7436 para esta 1ª Vara Federal e de Vanessa Mara Marchioretto - RF 7411 para o Juizado Especial de Dourados:

**I - DISPENSA** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO - RF 7411**, técnica Judiciária, da função comissionada - Assistente I (FC-4), a partir de 07.05.2018;

**II - DESIGNA** a servidora **BIANCA PEREIRA DE FARIA - RF 7436**, técnica Judiciária, para a função comissionada - Assistente I (FC-4), a partir da data da publicação da presente portaria.

**III - DETERMINA** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 09/05/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS

## 1ª VARA DE TRÊS LAGOAS

### PORTARIA Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de 12.05.2018 a 03.08.2018

**ROBERTO POLINI**, Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS - no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

### RESOLVE:

**Art. 1º Regularizar** a escala de plantão para o período de 12.05.2018 à 03.08.2018 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
12/05/2018 à 18/05/2018	Fábio Akira Yamamoto - RF 7382 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
19/05/2018 à 25/05/2018	Rui Costa Pereira - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
26/05/2018 à 30/05/2018	Marcos de Oliveira Machado Filho - RF 7119 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciária Executante de Mandados
31/05/2018 à 08/06/2018	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
09/06/2018 à 14/06/2018	Nathália Barrueco Francisco - RF 7458 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciária Executante de Mandados
15/06/2018 à 22/06/2018	Rosana Silveira Carvalho - RF 4219 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
23/06/2018 à 29/06/2018	Jéssica de Andrade Alves do Nascimento - RF 7465 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
30/06/2018 à 06/07/2018	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
07/07/2018 à 13/07/2018	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
14/07/2018 à 20/07/2018	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciário Executante de Mandados
21/07/2018 à 27/07/2018	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200 - Analista Judiciário Executante de Mandados
28/07/2018 à 03/08/2018	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512 - Analista Judiciária Executante de Mandados

**Art. 2º** Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no site eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/05/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2018.

**O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

**CONSIDERANDO** a designação da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7435, para o exercício do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir da exoneração do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, nos termos do processo SEI nº 0001802-34.2018.403.8002, Ofício nº 7 (3642292).

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7435, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 02.05.2018.

**III – DISPENSAR** a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de 02.05.2017.

**IV - DESIGNAR** a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 02.05.2018.

**V - DESIGNAR** o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de 02.05.2018.

**VI – DESIGNAR, para exercer na vacância, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir do dia 02.05.2018, a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444.**

**VI - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MÉDICA

**O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM.º Juiz Federal Substituto** no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC05), estará de licença médica no período de 19.03.2018 a 25.07.2018 (129 dias), conforme processo SEI nº 0002875-46.2015.403.8002;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, Técnica Judiciária, RF 7444, foi designada para substituir a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, no período de licença médica compreendido entre os dias 19/03/2018 a 02/04/2018, conforme Portaria 8 de 20 de março de 2018 (3565661), no processo SEI nº 0000096-50.2017.403.8002;

### **R E S O L V E:**

**I- DESIGNAR** a servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, técnica judiciária, RF 7444, para substituir a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC05) no período de 03/04/2018 a 17/04/2018 (15 dias);

**II- DESIGNAR** o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, para substituir a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA** Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC05) no período de 18/04/2018 a 25/07/2018 (99 dias);

**III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 08/05/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.